



DECRETO Nº2.548/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº2.496, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO - PDU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15 de julho de 2003

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Nº2.496, de 20 de novembro de 2015, “CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO – PDU”, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, em seu inciso II, letra “c”, quanto aos representantes do Conselho de Desenvolvimento comunitário de Alto Caxixe, conforme se segue:

II – Pelas Entidades de Interesse Público:

a) ...

b) ...

c) Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário

do Alto Caxixe:

Titular: **LUCIANO ZANÃO**

Suplente: **LEONILDO VITÓRIO PETERLE**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 16 de março de 2016


DALTON PERIM
Prefeito Municipal